LEI Nº 3.569 de 23 de abril de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do Município de 2013, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às despesas de contrapartida do Convênio nº 0389219-45/2012, firmado com o MAPA, visando à aquisição de Patrulha Agrícola, na seguinte função programática:

Função programática - 08.03.20.605.0315.1002 - Aquisição de veículo Máquinas e equipamentos p/Patrulha Agrícola:

Elemento de despesa - 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, Recurso 1120. R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2.º Servirá de recurso para suportar a despesa acima autorizada a redução orçamentária da despesa de código 834900, no valor de R$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais). Recurso 01 – livre.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.